



BOLETIM DE SERVIÇO

19/05/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS



Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1451, de 18 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 05/2020 - CTIC-GAS,
Considerando a necessidade de substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do câmpus Gaspar;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS, matrícula SIAPE n° 2097227, lotado no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 05/04/2021 a 16/04/2021, devendo ser reagendadas para o período de 21/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1452, de 19 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista nos Arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967;

Considerando o disposto no Art. 43, Parágrafo Único do Decreto nº 93.872/1986;

Considerando a previsão do Art. 12 da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 11.892/2008;

Considerando o Art. 24 do Estatuto do IFSC, Resolução nº 028/2009/CS;

Considerando o Inciso XIV do Art. 21 do Regimento Geral do IFSC, Resolução nº 54/2010/CS;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de Ordenador de Despesas por Delegação Titular ao Pró-Reitor(a) de Administração e, em seus impedimentos legais, ao Diretor de Administração, na qualidade de Ordenador de Despesas por Delegação Substituto, no âmbito da Unidade Gestora – UASG: 158516 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, tais como:

- a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do IFSC;
- b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos de câmbio e demais transações bancárias;
- c) ordenar a execução dos recursos decorrente da celebração de instrumento de cooperação;
- d) autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação e demais documentos hábeis do SIAFI;
- e) autorizar os pagamentos;
- f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- g) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- h) emitir declaração de disponibilidade orçamentária;
- i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas, nos termos dos Arts. 68 da Lei nº 4.320/1964, e 45 do Decreto nº 93.872/1986;
- j) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos Arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320/1964, e 67 a 70 do Decreto nº 93.872/1986;
- k) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;



II - de gestão patrimonial, de compras, licitações e contratações, tais como:

- a) autorizar a realização de licitações, dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse do IFSC;
- b) assinar o Edital de Licitação, aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, aprovar Projeto Básico ou o Termo de Referência, bem como emitir Termo de Dispensa de Licitação ou Termo de Inexigibilidade, para ratificação do Reitor, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/1993;
- c) proceder à homologação dos processos licitatórios, a adjudicação quando necessário, ou promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
- d) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
- e) celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos;
- f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços às penalidades previstas no Art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666/1993, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e no Art. 156, Incisos I a III da Lei nº 14.333/2021;
- g) declarar a nulidade de contratos administrativos;
- h) celebrar Atas de Registro de Preços que serão gerenciadas pelo IFSC ou a adesão a elas por parte de órgãos ou entidades da Administração Pública que não houverem participado da licitação promovida pelo IFSC;
- i) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados à execução financeira do contrato;
- j) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- k) aprovar, conforme previsto no Art. 8º, §1º do Art. 9º e Art. 11 da IN 1/2019, o Plano Anual de Contratação - PAC e enviá-lo ao Ministério da Economia via Sistema de Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

III - de gestão de pessoas, tais como:

- a) ordenar o pagamento de ajuda de custo e transportes de bagagem;
- b) ordenar o pagamento de diárias e passagens;
- c) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas;

Art. 2º Determinar que os valores limites para assinaturas de empenhos por parte do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, na função de Ordenador de Despesas, ficarão a critério da Reitoria.

Art. 3º Fica autorizado ao Ordenador de Despesas por delegação titular subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 4º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da lei nº 9.784/1999.

Art. 5º Fica revogada a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1804 de 14 de maio de 2020.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1453, de 19 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2021 - COPPI-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do (a) Reitor (a) Nº 817, de 17 de março de 2021 que designou os servidores para representarem o IFSC Câmpus Chapecó no Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Chapecó - SC, excluindo o servidor ERNESTO ALBRECHT e incluindo o servidor NILMAR FERNANDO JEVOUSKI.

Art. 2º A representação passa a ter a seguinte composição:
DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO - Titular;
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1454, de 19 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 7/2021 - CPA;

Considerando o Memorando Eletrônico 6/2021 - CPA;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1368 de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Próprias de Avaliação Locais dos Câmpus, Reitoria e Cerfead para o mandato de 10/05/2021 a 30/04/2023, conforme abaixo:

I - Dispensar, a pedido, o docente EZEQUIEL BORGES MELO, Siape nº 2412362, e designar o docente ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI, Siape nº 2280347, ambos do Câmpus São Carlos;

II - Dispensar, a pedido, o Técnico Administrativo PAULO BARROS, Siape nº 1601053, e designar o Técnico Administrativo FABIO SELL ROSAR, Siape nº 2205811, ambos do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 39, de 18 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 26/2021 - DIREPE-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor CLÉLIO MARCOS FERREIRA, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática, vinculada à Coordenadoria do Curso do Câmpus Chapecó - IFSC conforme regimento do câmpus, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º Ao servidor mencionado no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas desta portaria, será destinada carga horária semanal de 04 (quatro) horas, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º O período de vigência desta portaria será até 31 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 135, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC, que regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 17/05/2021, a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Joinville do IFSC, com o objetivo de realizar de procedimento de heteroidentificação previstos Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 136, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC, que regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão recursal de Heteroidentificação do Câmpus Joinville do IFSC, com o objetivo de realizar de procedimento de heteroidentificação previstos Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC, em fase recursal, com propósito de analisar o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 137, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 32/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa n° 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos de fornecimento de alimentos para os estudantes do Câmpus Joinville do IFSC, oriundos do Processo n° 23292.013203/2021-25, Chamada Pública 06/2021, Dispensa de Licitação 09/2021.

Fiscal Técnico: GRASIELA LUCIA DE PINHO, SIAPE 2033134, cargo: Assistente Social.
Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE 2971450, cargo: Assistente em Administração.

Fiscal Suplente Técnico: ELAINE RAQUEL VAVASSORI, SIAPE, SIAPE 1284360

Fiscal Suplente Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE 1915863, cargo: Administradora.

Gestor do Contrato: SORAIA MELLO, SIAPE 1915863, cargo: Administradora.

Gestor Suplente do Contrato: KARIN FETTER, SIAPE 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 138, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos para fornecimento de alimentos para os estudantes do Câmpus Joinville do IFSC, oriundos do Processo nº 23292.012817/2021-68, Chamada Pública 05/2021, Dispensa de Licitação 08/2021.

Fiscal Técnico: GRASIELA LUCIA DE PINHO, SIAPE 2033134, cargo: Assistente Social.
Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE 2971450, cargo: Assistente em Administração.

Fiscal Suplente Técnico: ELAINE RAQUEL VAVASSORI, SIAPE, SIAPE 1284360

Fiscal Suplente Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE 1915863, cargo: Administradora.

Gestor do Contrato: SORAIA MELLO, SIAPE 1915863, cargo: Administradora.

Gestor Suplente do Contrato: KARIN FETTER, SIAPE 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 70, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 35/2021 - DIREPE-SJE, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado ao Ingresso Semestre 2021-1 - EDITAL 05/2021 - Técnico Integrado - 26º Chamada, que acontecerá no dia 18/05/2021 às 14hs em ambiente virtual:

Titulares:

FERNANDO GONÇALVES BITENCOURT

JOSÉ PAULO MONTEIRO

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA

PATRICIA MAGALHÃES PINHEIRO (Presidente)

RAMON MAYOR MARTINS

Suplente:

DEISE JULIANE MAZERA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a publicação do resultado final.

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 55, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Informação e Comunicação do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 43/2021, com o objetivo de conceber, acompanhar, consolidar e avaliar as atividades dos cursos, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

1. ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES - SIAPE 1987911
2. FABRICIO BUENO BORGES DOS SANTOS - SIAPE 2283664
3. FELIPE SCHNEIDER COSTA - SIAPE 2044167
4. FERNANDO SILVANO GONÇALVES - SIAPE 3008115
5. ROBERVAL SILVA BETT - SIAPE 3008855
6. WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS - SIAPE 1681194

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º A coordenação do NDE será realizada pelo servidor WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 56, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Controles e Processos Industriais do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 44/2021, com o objetivo de conceber, acompanhar, consolidar e avaliar as atividades dos cursos, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

1. HENRI CARLO BELAN - SIAPE 1606942
2. LUCAS SCHMIDT - SIAPE 2281909
3. MANOEL KOLLING DUTRA - SIAPE 3195242
4. MARIO DA ROSA JOAO - SIAPE 3144884
5. TIAGO QUARTIERO PEREIRA - SIAPE 3160086

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º A coordenação do NDE será realizada pelo servidor TIAGO QUARTIERO PEREIRA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 57, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Gestão do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 45/2021, com o objetivo de conceber, acompanhar, consolidar e avaliar as atividades dos cursos, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

1. AMANDA OLIVEIRA RAMADAM - SIAPE 3223468
2. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI - SIAPE 2784577
3. GUILHERME ROSSI DE MELO - SIAPE 1244709
4. GUSTAVO CAMARGO BERTI - SIAPE 1147596
5. IURI RAFAEL DESTRO - SIAPE 2355592
6. SANDRO MATIAS DA CUNHA - SIAPE 2279780
7. SUZANE GRIMM - SIAPE 1411057

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º A coordenação do NDE será realizada pela servidora GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 58, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o GT para elaboração do PPC do curso Técnico Subsequente em Administração EaD do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 47/2021, com o objetivo de criar o PPC do curso Técnico Subsequente em Administração na modalidade EaD do Câmpus Tubarão, com carga horária semanal de até 02 (duas) horas.

1. AMANDA OLIVEIRA RAMADAM - SIAPE 3223468
2. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI - SIAPE 2784577(PRESIDENTE)
3. GUILHERME ROSSI DE MELO - SIAPE 1244709
4. IURI RAFAEL DESTRO - SIAPE 2355592
5. MARIA REGINA ANDREATTO - SIAPE 2079182
6. SANDRO MATIAS DA CUNHA - SIAPE 2279780
7. SUZANE GRIMM - SIAPE 1411057

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art 3º A coordenação do GT será realizada pela servidora GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI, com carga horária de até 03 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 59, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Análise de Renda do Câmpus Tubarão, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 48/2021, com o objetivo de apurar a renda bruta familiar per capita para os processos de Ingresso e Solicitação de Índice de Vulnerabilidade Social - IVS, com carga horária semanal de até 02 (duas) horas.

1. AUGUSTO CÉSAR FELISBINO GARCIA - SIAPE 2322883
2. CARLOS BITENCOURT - SIAPE 2181151
3. CREMILSON OLIVEIRA RAMOS - SIAPE 1813456
4. GABRIELA PERDONÁ - SIAPE 2227533
5. ROSIANA TAIS ANDREOLLA - SIAPE 2078222

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art 3º A coordenação da comissão será realizada pela servidora ROSIANA TAÍS ANDREOLLA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 60, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Doados do Câmpus Tubarão, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 50/2021, com o objetivo de avaliar e emitir parecer acerca de bens doados ao Câmpus Tubarão, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI - SIAPE 2784577

LUCAS SCHMIDT - SIAPE 2281909

SANDRO MATIAS DA CUNHA - SIAPE 2279780

WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS - SIAPE 1681194

Art. 2º Os servidores desenvolverão suas atividades pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 61, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 - DG-TUB,
Considerando as Portarias da Direção-Geral nº 99/2020 e 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Local de Contingência do Câmpus Tubarão, composta pelos servidores abaixo.

1. AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA (Representante Registro Acadêmico)
2. GISELY CORDOVA BARDINI (Representante Coordenadoria Pedagógica)
3. HENRI CARLO BELAN (Representante Equipe Gestora - Diretor)
4. JUAN CARLOS NASCIMENTO (Representante DAM)
5. LEONARDO CARDOSO ANTUNES (Representante CGP)
6. LUCAS SCHMIDT (Representante Equipe Gestora Chefe DEPE)
7. MARIA REGINA ANDREATTO (Representante Biblioteca)
8. PAULA DA ROSA WERNKE (Representante Assessoria da Direção)
9. ROBSON VIEIRA RODRIGUES (Representante Equipe Gestora Chefe DAM)
10. TATIANE MARCOS SCHMIDT VIANA (Representante Discente)
11. THAYSE GONÇALVES DA SILVA (Representante Coordenadoria de Extensão e Relações Externas)
12. THIAGO WALTRIK (Representante Laboratórios)
13. TIAGO QUARTIERO PEREIRA (Representante Laboratórios)

Art. 2º A carga horária destinada às atividades da comissão será de até 04 (quatro) horas semanais, pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º A coordenação da comissão será realizada pela servidora GISELY CORDOVA BARDINI

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 62, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 - DAM-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSIMARA ROSA DE SOUZA, SIAPE 1067337, como Pregoeira Oficial do Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar como membros da Equipe de Apoio de Licitação do Câmpus Tubarão, os servidores abaixo:

1. MELISSA LIOTTO - SIAPE 1556313
2. MATHEUS MARTINS COSTENARO - SIAPE 1011301
3. ROBSON VIEIRA RODRIGUES - SIAPE 2131401

Art. 3º Esta portaria possui validade pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 57, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2021 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação e regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI - do Câmpus Xanxerê:

- I - GUILHERME BABO SEDLACEK - SIAPE 2281784;
- II - JAIRO GONCALVES CARLOS - SIAPE 2411497;
- III - JOICE KONRAD - SIAPE 1000061;
- IV - MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE 1371651;
- V - RODOLFO DENK NETO - SIAPE 3001999;

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será definida pelos servidores designados quando realizarem a primeira reunião do mesmo.

Art. 3º Poderão ser destinadas até 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades do referido Grupo de Trabalho (GT).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 23 de dezembro de 2021.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 58, de 18 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 2/2021 - CCTALI-XXE;

Considerando o Art. 4º, inciso II da Instrução Normativa IFSC Nº 20, de 01 de setembro de 2020;

Considerando a Instrução Normativa IFSC Nº 06, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula da aluna do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionada, com fundamento no Art. 8º, Inciso II, da Instrução Normativa Nº 06, de 15 de março de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.

I - AMANDA DE MENEZES KOTOSKI OLIVEIRA - Matrícula 201811101816

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente